

## PROJETO DE LEI Nº 002/2025

### **DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normativos legais pertinentes, consoante à necessidade de adequar o Plano de Salários integrante da sua Estrutura Administrativa e Organizacional, submete, à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Picuí nos termos do anexo único desta lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo às demais disposições legais pertinentes.

**Art. 3º** - Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2025.

### ANEXO ÚNICO

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMIS/FUNC	R\$ 3.000,00	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO BASE
01	DIRETOR DE SECRETARIA	COMIS/FUNC	R\$ 3.000,00	
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	COMIS/FUNC	R\$ 3.000,00	
03	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMIS/FUNC	R\$ 3.000,00	
01	CHEFIA DE GABINETE	COMIS/FUNC	R\$ 3.000,00	
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	COMIS/FUNC	R\$ 3.000,00	
01	DIRETOR DE INFORMÁTICA	COMIS/FUNC	R\$ 3.000,00	
11	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMIS/FUNC	R\$ 2.000,00	

---

05	AUXILIAR DE EXPEDIENTE	EFETIVO	R\$ 3.000,00	
01	AUXILIAR DE FINANÇAS	EFETIVO	R\$ 3.000,00	
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS	EFETIVO	R\$ 2.600,00	
03	VIGILANTE	EFETIVO	R\$ 2.600,00	
02	MOTORISTA	EFETIVO	R\$ 2.600,00	
03	SEGURANÇA	EFETIVO	R\$ 2.000,00	

**JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS**  
- Presidente -

**MARIA EDNALVA DANTAS**  
- 1ª Secretária -

**ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES**  
- 2º Secretário -

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2025**

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE:** CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

\_\_\_\_\_  
- Presidente -

\_\_\_\_\_  
- Relator -

\_\_\_\_\_  
-Membro

**RECIBO**

**DESPACHO**

13/01/2025

  
JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS

- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador \_\_\_\_\_, relator para o **Projeto de Lei nº 002/2025**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -

---

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2025**

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE:** CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Orçamento e Finanças** são de "acordo" com o parecer da Relatora, concluindo para sua aprovação.

\_\_\_\_\_  
- Presidente -

\_\_\_\_\_  
- Relator -

\_\_\_\_\_  
-Membro-

**RECIBO**

**DESPACHO**

13/01/2025

  
**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
Presidente -

A **C.O.F.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora \_\_\_\_\_, relatora para o **Projeto de Lei nº 002/2025**, de autoria do **Poder Legislativo**.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Orçamento e Finanças**.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -